



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE  
8º ATA DA SESSÃO PÚBLICA  
PREGÃO PRESENCIAL 01/2016**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E DEMAIS ANEXOS.

**PREÂMBULO**

**Data:** 16/05/2016

**Horário:** 14hs00m

**Local:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT, SALA DE LICITAÇÕES.

**Endereço:** Avenida Castelo Branco, n.2.500, bairro Água Limpa, CEP N.78.125.500, Várzea Grande - MT.

**Equipe Técnica do Pregão:** Instituída pela Portaria n.227, datada do ano de 201, assim constituída: Pregoeiro - Deivid Matos de Oliveria - Membros: Jacira Pompeo de Oliveira, Fátima Benedita dos Santos, Luciana Martiniano de Sousa e Gervasio Angelo da Cunha.

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Tipo:** Menor Preço Global

**Previsão Legal:** Lei n. 10.520 de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente à Lei n. 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto Federal n. 3.555 de 08 de agosto de 2000 que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto n. 7.892 de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o SRP, Decretos Municipais N. 09/2010, e Lei Complementar N. 123 de 14 de dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME e EPP.

**LICITANTES PRESENTES**

**1\_ Empresa:** ELETROCONSTRO ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n. 02.091.432/0001-80, neste ato representado pelo Sr. NEIMAR ERACER DE TOLEDO, CPF. n. 651.846.101-20.

**2\_ Empresa:** PRESTO SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ n. 15.291.135/0001-20, neste ato representado pelo Sr. ARTUR DOS REIS CPF n. 534.819.841-20.

**3\_ Empresa:** PENTA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 00.471.442/0001-16, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO RONI DE LIZ, CPF. n. 492.817.049-00.

**4\_ Empresa:** VETOR SERVIÇOS E TERCERIZAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ n. 79.401.188/0001-30, neste ato representado pelo Sr. VITOR PAULO DA SILVA, CPF. n. 912.530.551-49.

Às quatorze horas do dia dezesseis de maio do ano corrente, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a equipe de apoio juntamente com os licitantes listados acima para serem informados da Decisão do Pregoeiro em face da inabilitação de todas as empresas para o certame em comento. O Pregoeiro leu documento contendo sua decisão, onde o mesmo optou pelo benefício conferido pelo §3º do artigo 48

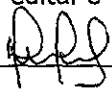
b

8

Handwritten signatures and initials on the right margin.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

da lei geral de licitações lei n. 8.666/93 para que não houvesse o fracasso do certame, concedendo assim, nova chance aos participantes de apresentarem nova documentação de habilitação. Ficou consignado que a nova data de apresentação dos documentos de habilitação esta prevista para o dia 01/06/2016 às 09h. Saem todos cientes e intimados da decisão e da nova data para apresentação dos documentos de habilitação. A empresa Penta Serviços declara que não concorda com a decisão tomada e a mesma ira impetrar recurso visando que pelas palavras do pregoeiro que a CAT não e fornecido, qual o único documento que a empresa fora inabilitada, e solicita um prazo de 24 horas copia integral, e a mídia gravada em sessão de 72 horas. O pregoeiro informou que irá consultar a secretaria de comunicação responsável pela gravação das sessões a possibilidade de estar disponibilizando a gravação para o responsável da empresa Penta, onde não sendo possível no prazo solicitado assim que estiver disponível o pregoeiro estará entrando em contato para informar a disponibilidade do mesmo. O representante da empresa Vetor contestou sua inabilitação na parte de qualificação técnica especificamente o Técnico em Agropecuária onde ele aduz que tal profissional e o atestado de capacidade técnica atendem o solicitado no edital e por fim contesta todos os itens de sua inabilitação. Eu Dalciney Fidelis Nogueira (  ), lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos representantes presentes ao final da sessão pública. Ressalvando que o membro da equipe de apoio, ao assinar esta ata, atesta sua participação e colaboração no certame, não lhe aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520/2002.

  
Deivid Matos de Oliveira

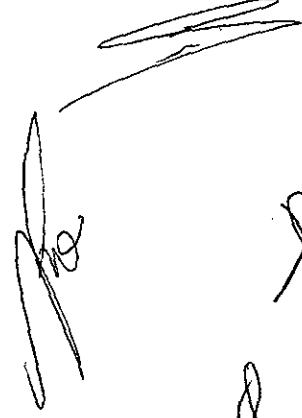

Pregoeiro

  
Luciana Martiniano de Sousa

Equipe de apoio

  
Fátima Benedita dos Santos

Equipe de apoio



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

*Neimar E. Toledo*

**ELETROCONSTRÓ ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ n. 02.091.432/0001-80

NEIMAR ERACER DE TOLEDO

*Artur dos Reis*  
**PRESTO SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA - ME**

CNPJ n. 15.291.135/0001-20

ARTUR DOS REIS

**PENTA SERVIÇOS LTDA**

CNPJ n. 00.471.442/0001-18

ANTONIO RONI DE LIZ

*Vitor Paulo da Silva*  
**VETOR SERVIÇOS E TERCERIZAÇÕES LTDA - ME**

CNPJ n. 09.401.188/0001-30

VITOR PAULO DA SILVA

*[Handwritten mark]*